



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 420-A, DE 28 DE JUNHO DE 2014.

Acrescenta servidor como fiscal suplente no contrato de prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas para o Restaurante Universitário.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar a servidora **Valéria Jane Jácome Fernandes**, SIAPE nº **1696481**, CPF: [REDACTED] como fiscal suplente, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas para o Restaurante Universitário da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

Artigo 2.º - A referida servidora fará relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 26 de julho de 2014.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria